ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 170° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito às nove horas e dez minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 170° reunião Ordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, PAULO CLETO DA SILVA FILHO conselheiro suplente do EXÉRCITO, ANTONIO ADRIANO, conselheiro titular da AERONÁUTICA, RICARDO ALCÂNTARA, conselheiro titular da OAB/RN, NÉIO LÚCIO ARCHANJO conselheiro titular do IAB/RN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, Vice-presidente do CONPLAM, GUSTAVO SZILAGYI conselheiro suplente da FECEB/RN, RONALD GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO e JOSÉ EDILSON BEZERRA, arquiteto da SEMURB. Verificando a existência de quorum regimental, a Senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão, dando as boas vindas ao plenário e pronuncia a substituição dos conselheiros do Exército por RENATO MITRANO PERAZZINI o titular e PAULO CLETO DA SILVA FILHO o suplente com as modificações também da OAB RICARDO ALCÂNTARA sendo o titular e ADRIANA ORTIZ suplente e ainda com os novos conselheiros da IAB que passaram a ser NÉIO LÚCIO ARCHANJO o titular e LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS como suplente. Em seguida a Presidente passa a palavra para o arquiteto CLAYTON CÉSAR PEREIRA que agradece a todos, pelo tempo que trabalharam juntos no Conselho. Dando continuidade, a senhora ANA MÍRIAM lê a pauta da 170° Reunião Ordinária, ressaltando o recebimento de solicitação de duas construtoras: "JDG INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA" para uma Reunião Extraordinária. A Presidente faz a leitura da Ata 169° e ao finalizar à mesma o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO fala de não haver necessidade da leitura das Atas nas reuniões, pois todos os conselheiros, recebem elas por e-mail e se gasta um tempo desnecessário com a leitura delas. Assim, a Presidente junto aos conselheiros dá por aceita esta questão e pede a todos que fazem parte do Conselho, leiam elas antes de ir à reunião e caso sejam necessárias algumas modificações que sejam feitas na reunião. Com a palavra, o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO, apresenta o processo da PROJARAL, dizendo que antes de relatar precisa falar algumas coisas. O conselheiro lê o Art. 14 da Lei n° 4.100/92, Arts. 17 e 18 da Lei n° 4.100/92, Art. 98 da Lei 4.100/92, Art. 1° e 3° da Lei 5.346/01, Art. 21 e 45 da Lei Federal n° 11.445/07 fazendo algumas observações no Empreendimento do Projeto. Ele coloca para o Conselho que só vai relatar o processo quando for tomada uma decisão sobre as colocações dos Artigos e Leis. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO ao se pronunciar a respeito do assunto dado pelo conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO sugere uma melhor avaliação por se tratar de vários artigos da lei 4100/92 e que é preciso de tempo para uma leitura mais precisa. O Vice-presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

concorda com o conselheiro FABRÍCIO e diz que deveria cada conselheiro receber o relatório que o conselheiro NÉIO ARCHANJO fizera, pois assim seria um parâmetro rigoroso para não ser tomada uma decisão errada e sim uma sustentabilidade que é o que todos esperam de Natal. O senhor EDILSON BEZERRA comunica que no ano passado a SEMURB enviou ofícios para a ARSBAN e aguarda resposta onde juntamente com ela, seja tomada uma decisão sobre o assunto em questão. O conselheiro NÉIO ARCHANJO retoma a fala e diz que só relatará o Processo quando for resolvido o serviço de saneamento básico para que definam as normas e padrões a serem adotados para este licenciamento e que retirasse o Processo PROJARAL da pauta, até que a SEMURB e a ARSBAN elaborem proposta sobre os critérios para implantação de ETES nas áreas, onde não existe o Sistema Público de Esgotamento Sanitário. Após um momento de discussão entre os conselheiros sobre o assunto a Presidente ANA MÍRIAM fala sobre o estado de saúde do conselheiro EDGAR RAMALHO DANTAS e de sua impossibilidade de relatar o processo da ZPA 07, nesta reunião. A Presidente verifica os assuntos da pauta e a possibilidade de uma Reunião Extraordinária no dia 12 ou 19 de Fevereiro. Sendo assim feita à votação do melhor dia para o Conselho se reunir, ficando decidido o dia 19 de fevereiro (terça-feira), no auditório do CREA/RN, às 08h30min. Com a palavra o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, que começa o seu relato sobre o Processo MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A, que vem a ser a construção de um edifício residencial multifamiliar do tipo Flat, contendo pavimento térreo com estacionamento, portaria, recepção, sala de estar, administração, guarda-volumes e lavanderia, pavimento com área de lazer contendo salão de festas, ginástica, piscina e sauna, e ainda 34 pavimentos tipo perfazendo um total de 170 flats, sendo desses 136 apartamentos com área construída de até 50 m² e 34 com aproximadamente 80 m² de área construída, explicando o Empreendimento com suas devidas características, diagnósticos ambientais, parecer da SEMURB, relatórios e artigos. O conselheiro finaliza sua apresentação considerando todos os documentos constantes no processo apreciado por este relator, sendo de parecer favorável ao DEFERIMENTO do que requer a empresa Moura Dubeux Engenharia S/A, ou seja, à emissão da licença de instalação para o empreendimento a ser construído à rua Jundiaí, s/n, Tirol, nesta capital, condicionado à apresentação de procuração do Sr. Afif Emile Safieh para o Sr. Hanna Yousef Emile Safieh, uma vez que, nos autos constam a escritura em nome do primeiro e o segundo, como proprietários. Quando da conclusão do prédio, no ato da emissão do habite-se, a SEMURB deverá observar o cumprimento das medidas mitigadoras recomendadas nos diversos documentos do presente processo. O conselheiro GUSTAVO SZILAGYI chamou a atenção, para como estão sendo elaborados e analisados os diagnósticos ambientais, apresentados na SEMURB. Ele questiona a competência de arquitetos e engenheiros em elaborar os DA, uma vez que é atribuição exclusiva de geógrafos, geólogos e biólogos a elaboração deste "Importante documento". Este solicitou ainda que, a SEMURB tomasse mais cuidado na análise dos DA'S, pedindo que se observe a competência dos profissionais, sugerindo que este tipo de discussão seja travado, dentro do CONPLAM. O conselheiro FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO levanta o seguinte questionamento: a área construída dos apartamentos do Flat estão acima do permitido pelas normas existentes e solicitou aos técnicos da SEMURB presentes na reunião uma explicação. Após os esclarecimentos o conselheiro acatou os motivos e a dúvida cessou. A Presidente ANA MÍRIAM inicia a votação para aprovação ou não do Processo Moura Dubeux com sete votos a favor e uma abstenção. Assim o processo é aprovado pela maioria dos votos. A senhora ANA MÍRIAM fala da aprovação das Atas e o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO, pede uma correção na Ata 146° Extraordinária. Em seguida a Presidente faz a aprovação das Atas 168° e 169° Ordinárias e solicita ao COMPLAM a correção da Ata 146° Extraordinária. WILSON LUIZ CARDOSO solicita informações sobre o processo do ABC Futebol Clube e a Secretária Ana

Míriam informa que ainda está tramitando na SEMURB para a emissão das licenças; Em relação ao envio de ofícios à CAERN e ao Sr. Prefeito sobre a problemática das licenças de Ponta Negra, que não foram assinados pela Presidente do Conselho, a Presidente justifica que por motivos de viagem autorizou a secretária do CONPLAM a fazê-lo, mas que irá corrigir e reenviar os referidos ofícios. A Presidente fala ainda, que será anexado um documento que é a proposta do Exército com algumas modificações do Projeto ao Processo da ZPA 7 que está com o conselheiro EDGAR RAMALHO, ressaltando que este Processo será relatado na reunião Extraordinária no dia 19 de Fevereiro, no CREA/RN. Sem mais nada a tratar a Senhora Presidente ANA MÍRIAM dá por encerrada a Reunião, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 19 de Janeiro de 2008.

_____
MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

_____
ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

GUSTAVO SZILAGYI

PAULO CLETO DA SILVA FILHO

RICARDO ALCANTARA